

PORTARIA TRT/SGPE N.174/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 2273/2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 02.05.2024 as férias da servidora **CLÁUDIA GISELI VILELA MARQUES**, COMMISSIONADA, CJ-04 - SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA, com lotação na SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA, marcadas para o período de 01/04/2024 a 30/04/2024 (suspensão de 22/04/2024 a 30.04/2024 por licença saúde), para fruição dos dias remanescentes no período de **08/07/2024 a 15/07/2024**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Brandão da Costa
Secretário de Gestão de Pessoas